



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 249
QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2008

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos

Direcção Regional de Organização e Administração Pública

Página 9967

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA
AGRICULTURA E FLORESTAS**

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional da Ciência e Tecnologia

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Despacho n.º 1435/2008 de 31 de Dezembro de 2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicado à Região pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/86/A, de 21 de Abril e por proposta do Director do Serviço Regional de Estatística dos Açores, designo para o exercício de funções de secretariado a funcionária Aida Margarida Mendes de Sousa Silva, portadora do Bilhete de Identidade n.º 8680271, emitido pelo Arquivo de Identificação de Angra do Heroísmo em 26 de Janeiro de 2006, válido até 26 de Fevereiro de 2016, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

12 de Dezembro de 2008. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1436/2008 de 31 de Dezembro de 2008

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2008), são transferidos em 2008 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2008.

De acordo com o artigo 50.º da Lei das Finanças Locais, por motivo de atrasos no cumprimento dos deveres de informação, foram retidos 10% do Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente de alguns municípios, que agora são devolvidos por se encontrar regularizada a respectiva situação.

Assim, determino que se proceda à transferência das seguintes verbas aos municípios abaixo indicados, correspondentes a montantes retidos ao duodécimo de Dezembro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2007) – Transferências Correntes.



JORNAL OFICIAL

Município de Vila Franca do Campo	20.315	€
Município da Velas	18.948	€
Município de Madalena	21.405	€
Município de Santa Cruz das Flores	11.374	€
<i>Total</i>	72.042	€

18 de Dezembro de 2008. - O Vice-Presidente, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1437/2008 de 31 de Dezembro de 2008

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2008), são transferidos em 2008 para os municípios, por duodécimos, os montantes previstos no mapa XIX, anexo à Lei do Orçamento do Estado de 2008.

De acordo com o artigo 50.º da Lei das Finanças Locais, por motivo de atrasos no cumprimento dos deveres de informação, foram retidos 10% do Fundo de Equilíbrio Financeiro corrente de alguns municípios, que agora são devolvidos por se encontrar regularizada a respectiva situação.

Assim, determino que se proceda à transferência das seguintes verbas aos municípios abaixo indicados, correspondentes a montantes retidos ao duodécimo de Novembro.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2007) – Transferências Correntes.

Município da Praia da Vitória	29.797	€
Município de Santa Cruz das Flores	11.373	€
<i>Total</i>	41.170	€

**JORNAL OFICIAL**

18 de Dezembro de 2008. - O Vice-Presidente, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 1438/2008 de 31 de Dezembro de 2008

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 25 de Outubro, determina-se que são os seguintes os motoristas ao serviço do Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas:

Joaquim Ilídio da Rosa Correia – motorista de ligeiros.

Manuel Orlando Rodrigues – motorista de ligeiros.

Jorge Manuel Simões Ramos – motorista de ligeiros.

Victor Manuel Pinheiro Jorge – motorista de ligeiros.

18 de Novembro de 2008. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Rectificação n.º 144/2008 de 31 de Dezembro de 2008

É rectificado o contrato ARAAL publicado com o n.º 17/2008, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 244, de 23 de Dezembro, onde se lê na Clausula 8.ª:

“O presente contrato vigora até 31 de Maio de 2008” deve ler-se:

“O presente contrato vigora até 31 de Maio de 2009”.

23 de Dezembro de 2008. – O Vice-Presidente, *Sérgio Ávila*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 541/2008 de 31 de Dezembro de 2008

Pela portaria n.º 90/2008, de 17 de Dezembro, Vice-Presidente do Governo, é atribuída ao Banco BANIF e Comercial dos Açores a verba de 15.354,34 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

**JORNAL OFICIAL**

117.721,29 € contraído pelo município de Vila do Porto, em 22 de Dezembro de 1999, para a obra de “Correcção da estrada municipal da Praia a Fonte Jordão” - bonificação de juros no valor de 307,70 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 140/99, de 30 de Setembro.

389.261,88 € contraído pelo município de Ponta Delgada, em 18 de Dezembro de 2001, para a obra da “Radial do Pico do Funcho – 1ª fase” - bonificação de juros no valor de 2.810,43 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 157/2001, de 22 de Novembro.

356.640,50 € contraído pelo município de Vila Franca do Campo, em 9 de Junho de 1999, para a obra de “Remodelação de redes de águas e saneamento das Freguesias de Ponta Garça, Ribeira das Tainhas e Ribeira Seca” - bonificação de juros no valor de 2.485,85 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 215/98, de 22 de Outubro.

102.978,82 € contraído pelo município de São Roque do Pico, em 15 de Dezembro de 1999, para a obra de “Remodelação da conduta adutora de São Miguel Arcanjo – Santana” - bonificação de juros no valor de 269,12 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 169/99, de 18 de Novembro.

76.570,47 € contraído pelo município de São Roque do Pico, em 22 de Junho de 2001, para a obra de “Abastecimento de água ao Lagido” - bonificação de juros no valor de 412,42 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 31/2001, de 12 de Abril.

53.511,04 € contraído pelo município de São Roque do Pico, em 22 de Junho de 2001, para a obra de “Substituição da rede de água em Santo Amaro” - bonificação de juros no valor de 288,18 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 31/2001, de 12 de Abril.

50.583,96 € contraído pelo município de Lajes do Pico, em 18 de Dezembro de 2006, para a obra de “Valorização da zona balnear de Santa Cruz das Ribeiras” - bonificação de juros no valor de 433,85 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 129/2006, de 14 de Novembro.

80.889,64 € contraído pelo município de Lajes do Pico, em 18 de Dezembro de 2006, para a obra de “Construção de três reservatórios, condutas adutoras e rede de distribuição de água no Concelho das Lajes do Pico” - bonificação de juros no valor de 1.214,12 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 129/2006, de 14 de Novembro.

128.733,75 € contraído pelo município de Lajes do Pico, em 18 de Dezembro de 2006, para a obra de “Reabilitação de arruamentos nas freguesias da Piedade, Ribeirinha, Ribeiras e Lajes e revestimento dos muros do caminho da Almagreira” - bonificação de juros no valor de 1.932,23 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 129/2006, de 14 de Novembro.

82.216,86 € contraído pelo município da Madalena, em 8 de Junho de 1999, para a obra de “Abastecimento de água do concelho da Madalena – 2.ª fase/1.ª parte – obra complementar” - bonificação de juros no valor de 179,07 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 241/98, de 10 de Dezembro.

**JORNAL OFICIAL**

85.828,15 € contraído pelo município da Madalena, em 8 de Junho de 1999, para a obra de “Reabilitação da rede viária do concelho – 1.ª fase/2.ª parte – obra complementar” - bonificação de juros no valor de 186,99 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 241/98, de 10 de Dezembro.

195.224,51 € contraído pelo município da Madalena, em 6 de Dezembro de 2000, para a obra de “Substituição das redes de abastecimento de água das freguesias da Candelária e Bandeiras” - bonificação de juros no valor de 1.063,06 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 23/2000, de 10 de Fevereiro.

193.749,16 € contraído pelo município da Madalena, em 22 de Dezembro de 2006, para a obra de “Pavimentação de caminhos municipais no Concelho da Madalena” - bonificação de juros no valor de 3.376,11 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2006, de 20 de Abril.

22.680,75 € contraído pelo município da Madalena, em 22 de Dezembro de 2006, para a obra de “Execução do ramal de média tensão, posto de transformação e estação de bombagem - Furo de captação de água das Bandeiras” - bonificação de juros no valor de 395,21 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2006, de 20 de Abril.

Rubrica orçamental:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

19 de Dezembro de 2008. - O Director Regional, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Extracto de Portaria n.º 542/2008 de 31 de Dezembro de 2008**

Pela portaria de 17 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída à Caixa Geral de Depósitos a verba de 3.405,35 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

194.772 € contraído pelo município de São Roque do Pico, em 18 de Dezembro de 2002, para a obra de reabilitação de 17 ruas do concelho - bonificação de juros no valor de 1.691,82 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 124/2002, de 27 de Junho.

53.838 € contraído pelo município de São Roque do Pico, em 18 de Dezembro de 2002, para a obra de abastecimento de água aos Arcos, Baía de Canas e Canto em Santo Amaro - bonificação de juros no valor de 467,64 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 124/2002, de 27 de Junho.

**JORNAL OFICIAL**

143.434 € contraído pelo município de São Roque do Pico, em 18 de Dezembro de 2002, para a obra do aterro sanitário da Ilha do Pico - bonificação de juros no valor de 1.245,89 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 85/2001, de 12 de Julho.

Rubrica orçamental:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 04.05.02-YB – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

19 de Dezembro de 2008. - O Director Regional, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Extracto de Portaria n.º 543/2008 de 31 de Dezembro de 2008**

Pela portaria de 17 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída à Caixa Geral de Depósitos a verba de 3.470,62 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros do seguinte empréstimo municipal:

436.961,92 € contraído pelo município de Praia da Vitória, em 27 de Novembro de 2001, para a obra de tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos da Ilha Terceira - bonificação de juros no valor de 3.470,62 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 110/2001, de 2 de Agosto.

Rubrica orçamental:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 04.05.02-YB – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

19 de Dezembro de 2008. - O Director Regional, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Extracto de Portaria n.º 544/2008 de 31 de Dezembro de 2008**

Pela portaria de 22 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída à Caixa Geral de Depósitos a verba de 3.955,42 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

59.855,75 € contraído pelo município da Lagoa, em 6 de Dezembro de 2003, para a obra de Ligação das Terras da Lagoa de Baixo - alargamento da Rua do Poço e zona de

**JORNAL OFICIAL**

estacionamento de viaturas - bonificação de juros no valor de 564,24 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 6/2003, de 13 de Fevereiro.

149.639 € contraído pelo município da Lagoa, em 6 de Dezembro de 2003, para a obra de Remodelação e adaptação a cinema com palco do Cine Teatro Lagoense - bonificação de juros no valor de 806,06 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 6/2003, de 13 de Fevereiro.

149.639 € contraído pelo município da Lagoa, em 6 de Dezembro de 2003, para a obra de Construção de uma piscina coberta na Lagoa - bonificação de juros no valor de 806,06 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 6/2003, de 13 de Fevereiro.

115.377 € contraído pelo município de Angra do Heroísmo, em 5 de Dezembro de 2003, para a obra de Beneficiação de diversos arruamentos nas freguesias de Feteira, Posto Santo, S. Pedro e Raminho - bonificação de juros no valor de 1.087,63 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 8/2003, de 13 de Fevereiro.

73.348 € contraído pelo município de Angra do Heroísmo, em 5 de Dezembro de 2003, para a obra de Beneficiação de diversos arruamentos nas freguesias das Doze Ribeiras e Serreta - bonificação de juros no valor de 691,43 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 8/2003, de 13 de Fevereiro.

Rubrica orçamental:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Municípios.

22 de Dezembro de 2008. - O Director Regional, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 545/2008 de 31 de Dezembro de 2008**

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, de 23 de Dezembro, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da EBI de Angra do Heroísmo, o montante de 350.000,00 Euros (trezentos e cinquenta mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A “Manutenção e reparação de instalações escolares, propriedade da R.A.A.”, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2008, da Direcção Regional da Educação, para obras na escola.

23 de Dezembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO**

Extracto de Portaria n.º 546/2008 de 31 de Dezembro de 2008

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, de 23 de Dezembro, nos termos do disposto, nomeadamente, da alínea s) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e no n.º 2 e n.º 3 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 49/2008 de 23 de Junho, transfere-se para as instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 28.800,00 Euros (Vinte e oito mil e oitocentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.A) – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação, para 2008, relativo aos Contratos Simples assinados com aquelas entidades e publicados no *Jornal Oficial* II Série para a 1.ª prestação do ano lectivo de 2008/2009

- Centro de Bem Estar Social João XXIII	28.800,00
<i>Total</i>	28.800,00

23 de Dezembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 547/2008 de 31 de Dezembro de 2008

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, de 23 de Dezembro, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 08 de Agosto, em conjugação com a alínea a) do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro, e a alínea a) do 3.4. da Resolução do Conselho do Governo n.º 70/2006, de 29 de Junho, atribui-se à Câmara Municipal da Madalena, o montante de 241.108,04 Euros (duzentos e quarenta e um mil cento e oito euros e quatro centimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção – 01.01.Z “Ampliação e adaptação da EB 2,3/S Cardeal Costa Nunes”, Classificação Económica 08.05.02 Y-Z – Câmaras Municipais – do Plano 2008, da Direcção Regional da Educação, para

**JORNAL OFICIAL**

ampliação da escola Cardeal Costa Nunes e construção do edifício destinado à educação pré-escolar e ao 1.º ciclo do ensino básico.

23 de Dezembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1206/2008 de 31 de Dezembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 77/2008, de 29 de Agosto, que define os regulamentos da Medida 3.2.2 – “Apoio à organização de reuniões científicas”, do Programa 3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir a quantia de 15.940€ (quinze mil novecentos e quarenta euros) para Universidade dos Açores no seguimento da aprovação da candidaturas:

M3.2.2/I/seq/2008 – Hélia Marília Goulart Ferreira de Oliveira Guerra 15.940€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

23 de Dezembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1207/2008 de 31 de Dezembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 77/2008, de 29 de Agosto, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas”, do Programa 3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir para a Universidade dos Açores a quantia de 3.484€ (três mil quatrocentos e oitenta e quatro euros) no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.1/I/090/2008 – Osvaldo Dias Lopes da Silva 592€

M3.2.1/I/091/2008 – Áurea Sandra Toledo de Sousa 592€

**JORNAL OFICIAL**

M3.2.1/I/0952008 – Marta Raquel Dias Barcelos 1.250€

M3.2.1/I/103/2008 – Josélia Mafalda Ribeiro Fonseca 1.050€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

23 de Dezembro de 2008. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1208/2008 de 31 de Dezembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 77/2008, de 29 de Agosto, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas”, do Programa 3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir a quantia de 1.744€ (mil setecentos e quarenta e quatro euros) para a Unidade Genética e Patologia Molecular do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E. (UGPM) no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.2.1/I/106/2008 – Paula Cristina Barbosa Ribeiro e Pacheco 1.744€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

23 de Dezembro 2008. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 1209/2008 de 31 de Dezembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução nº100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo nº 48/2006 de 12 de Outubro, que regulamenta a Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, transferir para o Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, EPE, a quantia de € 7.500 (Sete mil e quinhentos Euros), relativa à segunda tranche do projecto;

M2.1.2/II/014/2007 – “ Genética da Espondilite Anquilosante – contributo para a compreensão da imunopatogenese da doença através do estudo de genes não-HLA”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

23 de Dezembro de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 1210/2008 de 31 de Dezembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 77/2008, de 29 de Agosto, que define os regulamentos da Medida 3.2.2 – “Apoio à organização de reuniões científicas”, do Programa 3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir a quantia de 49.322€ (quarenta e nove mil trezentos e vinte e dois euros) para Universidade dos Açores no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.2/II/seq/2008 – Maria Manuela de Medeiros Lima	25.000€
M3.2.2/II/seq/2008 – Nelson José de Oliveira Simões	24.322€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada

**JORNAL OFICIAL**

(FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

23 de Dezembro 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 1211/2008 de 31 de Dezembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 77/2008, de 29 de Agosto, que define os regulamentos da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas”, do Programa 3 - Apoio à Formação Avançada (FORMAC), transferir para a Universidade dos Açores a quantia de 2.293€ (dois mil duzentos e noventa e três euros) no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.1//102/2008 – Eduardo Ferreira	543€
M3.2.1//110/2008 – Maria da Graça Amaral da Silveira	1.750€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

23 de Dezembro 2008. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DO DESPORTO**Extracto de Despacho n.º 1483/2008 de 31 de Dezembro de 2008**

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, é atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 242,75 - Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar despesas de constituição e legalização do clube – prestação única, conforme Contrato-Programa celebrado ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º

**JORNAL OFICIAL**

2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 90.º da Portaria n.º 71/2008, de 18 de Agosto.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação económica 04.07.01 – instituições sem fins lucrativos, acção 5.2.2 – desporto escolar, projecto 5.2 – actividades desportivas, programa 5 – desenvolvimento desportivo, para o corrente ano.

19 de Dezembro de 2008. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

D.R. DO DESPORTO**Extracto de Despacho n.º 1484/2008 de 31 de Dezembro de 2008**

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, é atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 8.004,24 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena – 9950-302 Madalena do Pico, destinada a apoiar a participação na Fase Regional dos Jogos Escolares do Ensino Secundário, na Modalidade de Futsal Masculino e Feminino – prestação única, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com os pontos 3 a 6 do artigo 120.º da portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, , do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

19 de Dezembro de 2008. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.

S.R. DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Portaria n.º 1212/2008 de 31 de Dezembro de 2008**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 30/2008, de 18

**JORNAL OFICIAL**

de Abril (Anexo V), que define o regulamento da Medida 1.2.2 – “Desenvolvimento de redes científicas permanentes de monitorização”, transferir para o Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIVISA) a quantia de 105.363 € (Cento e cinco mil trezentos e sessenta e três euros) no âmbito do projecto:

M1.2.2/II/004/2008 – REGGA – Rede Geodésica de GPS dos Açores

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (INCA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

11 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

S.R. DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria n.º 1213/2008 de 31 de Dezembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 30/2008, de 18 de Abril (Anexo I), que define o regulamento da Medida 1.1.1 – “Apoio ao funcionamento de unidades científicas de I&D acreditadas”, transferir a quantia de € 37.500 € (Trinta e sete mil e quinhentos euros) para a Universidade dos Açores correspondente à primeira tranche do projecto:

M1.1.1/II/005/2008 – Apoio ao Funcionamento do Centro de Investigação de Recursos Naturais (CIRN) - 2008-2010

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (INCA), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

11 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**

Portaria n.º 1214/2008 de 31 de Dezembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PCTI) e do Despacho Normativo n.º 30/2008 de 18 de Abril (Anexo IV), que regulamenta a Medida 1.2.1 – “Criação e funcionamento de unidades científicas de I&D e outras infra-estruturas científicas”, transferir a quantia de € 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Euros) para o Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, EPE, correspondente à primeira tranche no âmbito do projecto:

M1.2.1/I/05/2008 – Apoio ao funcionamento do Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular (SEEBMO) – 2008-2010

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (INCA), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

11 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 1439/2008 de 31 de Dezembro de 2008

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, nomeio Susana Margarida Braga Teixeira Petito Silveira, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 10377782, assistente administrativa especialista, do quadro de Ilha de São Miguel, afecta à Divisão Administrativa e Financeira, da Secretaria Regional da Economia, para, em regime de comissão de serviço, desempenhar funções de secretária pessoal do meu Gabinete, com efeitos reportados a 18 de Novembro de 2008.

2 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**S.R. DA ECONOMIA**

Aviso n.º 520/2008 de 31 de Dezembro de 2008

1 — Identificação e contactos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante: Secretaria Regional da Economia

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos

Endereço: Rua do Mercado, n.º 21, 1.º e 2.º

Código postal: 9.500 - 326

Localidade: Ponta Delgada

Telefone (00351) 296209800

Fax (00351) 296 281112

Endereço electrónico: ana.mf.gouveia@azores.gov.pt

2 — Objecto do contrato:

Designação do contrato: Prestação de serviços de planeamento, coordenação e fiscalização da empreitada “Construção de recreio náutico e edifício no porto das Lajes das Flores e Trabalhos Marítimos no Corvo”

Descrição sucinta do objecto do contrato: Prestação de serviços de planeamento, coordenação e fiscalização da empreitada “Construção de recreio náutico e edifício no porto das Lajes das Flores e trabalhos marítimos no Corvo”

Tipo de contrato: aquisição de serviços

Classificação CPV (1):

Categoria 71 - Serviços de arquitectura; serviços de engenharia e serviços de engenharia integrados; serviços de planeamento urbano e de arquitectura paisagística; serviços afins de consultoria científica e afins; serviços técnicos de ensaio e análise.

Vocabulário Principal: 71240000

3 — Indicações adicionais:

O concurso destina -se à celebração de um acordo quadro?

Não

O concurso destina -se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico?



Não

É utilizado um leilão electrónico?

Não

É adoptada uma fase de negociação?

Não

4 — Admissibilidade da apresentação de propostas variantes

Não

6 — Local da execução do contrato: Flores e Corvo

7 — Prazo de execução do contrato:

Prazo contratual de 20 meses a contar da celebração do contrato

8 — Documentos de habilitação:

Os documentos exigidos no artigo 6.º do programa de procedimento

9 — Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

9.1 — Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos

Endereço: Rua do Mercado, n.º 21, 1.º e 2.º

Código postal: 9.500 - 326

Localidade: Ponta Delgada

Telefone (00351) 296209800

Fax (00351) 296 281112

Endereço electrónico: ana.mf.gouveia@azores.gov.pt

9.2 — Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não aplicável, conforme previsto no "Capítulo III – Disposições transitórias do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho.

O modo de apresentação das propostas é em suporte papel.

**JORNAL OFICIAL**

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso): Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos serão fornecidos em papel, desde que solicitadas por escrito para o endereço referido no ponto 1 do presente anúncio, até 7 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República e mediante pagamento de € 50 (cinquenta euros).

10 — Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico:

Até às 17 horas do 15.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 — Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas:

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 — Critério de adjudicação:

Mais baixo preço

13 — Dispensa de prestação de caução:

Não

14 — Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:

Designação: Secretário Regional da Economia

Endereço: Rua de São João, n.º 47

Código postal: 9504 – 533

Localidade: Ponta Delgada

Telefone (00351) 296 209800

Fax (00351) 296 209857

Endereço electrónico: sre@azores.gov.pt

15 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República*

22 -12-2008

16 — O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no *Jornal Oficial da União Europeia*?

Não

17 — Outras informações

1. O valor do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Código dos Contratos Públicos, é de € 200.000,00 (duzentos mil euros);

**JORNAL OFICIAL**

2. Os documentos que constituem a proposta devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “PROPOSTA”, indicando-se o nome ou a denominação social do concorrente e a designação do contrato a celebrar.

3. O acto público do concurso terá lugar no auditório da Secretaria Regional da Economia, sito na Rua de São João, n.º 47, 9.500 – Ponta Delgada, pelas 10 horas do dia útil imediatamente a seguir ao termo fixado para a apresentação das propostas.

18 — Identificação do autor do anúncio:

Nome: Vasco Ilídio Alves Cordeiro

Cargo: Secretário Regional da Economia

S.R. DA SAÚDE**Despacho n.º 1440/2008 de 31 de Dezembro de 2008**

Nos termos do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro e obtida a anuência do conselho de administração da “Rádio e Televisão de Portugal, SA”, é requisitado o jornalista Rafael Henrique Ferreira Cota, titular do Bilhete de Identidade n.º 1106215, emitido pelos Serviços de Identificação Civil e Criminal de Angra do Heroísmo em 2006.08.04, para prestar assessoria técnica ao meu Gabinete no âmbito da sua formação profissional.

A nomeação é feita pelo período de tempo que durar a minha própria nomeação no actual cargo, e é revogável a todo o tempo.

O nomeado auferirá a remuneração mensal de montante igual ao que auferia no lugar de origem, bem como os subsídios de refeição, de férias e de Natal, sendo automaticamente actualizáveis em idêntica percentagem à do aumento que anualmente se verificar na escala salarial do regime geral da função pública. Tendo igualmente direito a ajudas de custo, transportes e alojamento, quando em deslocação oficial.

A presente nomeação produz efeitos à data da sua assinatura.

22 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**
Extracto de Portaria n.º 548/2008 de 31 de Dezembro de 2008

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 22 de Dezembro de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

5.490,00€ à Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores, ilha de São Miguel, destinado á comparticipação para a aquisição elevador de transferência de pessoas dependentes.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.5, Equipamentos de Apoio à Deficiência, Classificação Económica 08.07.01.

22 de Dezembro de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1215/2008 de 31 de Dezembro de 2008

Considerando a necessidade de apoiar as culturas industriais, nomeadamente a cultura da beterraba sacarina;

Considerando as vantagens de aumentar a área de produção, garantindo simultaneamente o reforço da produção de matéria-prima suficiente de forma a rentabilizar as estruturas industriais;

Considerando a importância da SINAGA enquanto pólo dinamizador e gerador da cultura da beterraba sacarina na Região;

Considerando que nos últimos anos, e na sequência da reforma da organização comum do mercado do sector do açúcar, se registou um decréscimo significativo nas quantidades e um acréscimo, também ele significativo, dos preços de açúcar bruto de beterraba existentes no mercado comunitário;

Considerando, ainda, a necessidade de reforçar a presença da SINAGA no mercado aumentando e reforçando os seus índices de produção;

Considerando, finalmente, a necessidade de aprofundar a diversificação agrícola, dedicando especial atenção à produção industrial, nomeadamente a de beterraba sacarina

**JORNAL OFICIAL**

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e nos termos da alínea a) do artigo 12.º conjugado com a alínea a) do artigo 2.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1 - Conceder um apoio, a fundo perdido à SINAGA – Sociedade de Industrias Agrícolas Açorianas, S.A., pessoa colectiva n.º 512 004 137, com sede na Rua de Lisboa n.º 75, 9500, Ponta Delgada, no valor de 600.000,00 € (seiscentos mil euros);

2 - Que a verba ora atribuída se destina a, compartilhar o trabalho por esta desenvolvido, a estimular junto da produção o aumento da área cultivada e simultaneamente elevar e consolidar a quantidade de matéria-prima de beterraba sacarina oferecida e disponibilizada à agro-indústria regional;

3 - Os encargos financeiros decorrentes do protocolo a realizar no âmbito da presente portaria serão suportados pelas verbas inscritas no orçamento privativo do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, no Capítulo 40, Programa 8 – Apoio à Transformação e Comercialização de Produtos Agro-Pecuários, Projecto 8.1 – Transformação e Comercialização, acção CF – Regularização de Mercados.

4 - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.